



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2300, de 31/12/1963

L E I Nº 1027

de 19 de dezembro de 1.963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), - suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------|---|------------|
| 131/8-09-0 | - Prefeitura - Serviços Diversos - Pessoal Fixo D-Departamento de Obras XVIII - Serviços ex - traordinários e substituições | 200.000,00 |
| 131/8-13-0 | - Prefeitura - Exação e Fiscalização Financeira-Pessoal Fixo XIV-Serviços extraordinários e substituições | 100.000,00 |
| 231/8-85-0 | - Limpeza Pública - Pessoal Fixo - Serviço de remoção de lixo domiciliar - V-Serviços extraordinários e substituições | 50.000,00 |
| 231/8-85-0 | - Limpeza Pública - Pessoal Fixo - Serviços - extraordinários e substituições | 150.000,00 |
| 231/8-85-1 | - Limpeza Pública - Pessoal Variável - Serviços de remoção de lixo domiciliar - IV-Serviços extraordinários e substituições | 100.000,00 |
| 241/8-63-0 | - Serviços Industriais - Pessoal Fixo - Água XII - Serviços extraordinários e substituições | 50.000,00 |
| 241/8-63-1 | - Serviços Industriais - Pessoal Variável - Água-Itens I a III | 200.000,00 |
| 241/8-63-1 | - Serviços Industriais - Pessoal Variável - Água IV-Serviços Extraordinários e substituições | 50.000,00 |
| 242/8-63-1 | - Serviços Industriais - Pessoal Variável - Água Itens I a III | 30.000,00 |
| 243/8-63-1 | - Serviços Industriais - Pessoal Variável - Água Itens I a III | 50.000,00 |
| 311/8-81-0 | - Conservação de vias públicas - Pessoal Fixo-Conserv.vias n/calçadas-VIII Serviços - extraordinários e substituições | 50.000,00 |



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls.2

- 441/8-24-1 - Segurança Pública - Pessoal Variável -
 Serviço de Vigilância e Guarda Noturna-
 Municipal - Mensalistas 650.000,00
- 431/8-33-4 - Escolas Municipais - Despesas Diversas-
 Ensino Primário - I-p/pagamento de alu-
 guel de prédios escolares 120.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas nas importâncias abaixo
 as seguintes verbas do orçamento:

- 441/8-24-2 - Segurança Pública - Material Permanente
 Serviço de Vigilância e Guarda Noturna-
 Municipal - p/aquisição de materiais de
 uso permanente 1.000.000,00

- 441/8-24-3 - Segurança Pública - Material de Consumo
 Serviço de Vigilância e Guarda Noturna-
 Municipal - p/aquisição de gasolina, lu-
 brificantes, peças para veículos etc. .. 800.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto
 com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo ante-
 rior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de
 dezembro de 1.963.

 Dr. José Marcondes Pereira
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administra-
 ção, em dezanove de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

 Vicente Gonzaga Neto
 Diretor Substº.